

PROC. Nº 3375/11 PLL Nº 167/11

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº JUO /11 - CUTHAB

Denomina Rua Antônio Lory Müller o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2996. localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, declara não haver óbice legal à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por se tratar de matéria legal e regimental.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e, em face do seu mérito, conclui pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2011.

Vereador Elias Vidal, Relator.

Aprovado pela Comissão em 13-12-14

Vereador Pedro Ruas - Presidente

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Paulmho Rubem Berta